Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.561 Aracaju/Sergipe quarta-feira 19 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

JOSÉ MACEDO SOBRAL
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JULHO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados neste Decreto, convocados de acordo com os itens 15.1.2. e 15.1.3 do Edital nº 01, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista não haver candidato classificado na lista específica, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

DRE	DISCIPLINA	GRUPO	ORDEM DE CHAMADA	NOME	CPF
DEA	SOCIOLOGIA	GRUPO 1	19º	SERGIO SILVA DE ARAUJO	127235765-15
DRE 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 2	11º	GLAUCO PINTO DE FIGUEIREDO	010731865-20
DRE 1	GEOGRAFIA	GRUPO 2	12º	ISMAEL BISPO LIMA	663867485-49
DRE 1	GEOGRAFIA	GRUPO 3	10º	JAIME DAVID MORAES LIBORIO JUNIOR	797916975-15
DRE 1	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 1	9º	IRANILDE DE SOUZA MELO	610310385-15
DRE 1	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 1	10º	DANIELLY FONSECA SANTANA	033952885-01
DRE 1	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	7º	CARLA ELAINE DE JESUS SANTOS	022884705-26
DRE 1	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	8º	MARIALVES SILVA DE SOUZA	026424965-89
DRE 1	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 3	6º	ADEMÁRIA SANTANA SALES SANTOS	005341655-40
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	10º	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	999650205-82
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	11º	MARCELLA MENEZES PRADO	019832245-37
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	12º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MACIEL	027877525-00
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	8º	SUZANA MENEZES DE MELO SILVA	217042795-34
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	9º	GIOGENES ANJOS MOURA	015350845-02
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	10º	SANSÃO SANTOS SILVA	017288205-29
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 3	4º	SIMONE CRISTINA RIGO DA SILVA ALVES BISPO	114168188-98
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 3	5º	FERNANDA NUNES LIMA	007332165-60
DRE 1	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 3	6º	IZABEL SILVA SOUZA DAMBROSIO	941965167-34
DRE 1	MATEMÁTICA	GRUPO 1	17º	JOSÉ CERQUEIRA DA SILVA FILHO	969072905-53
DRE 1	MATEMÁTICA	GRUPO 1	18º	RAIMUNDO CARLOS ALVES DA SILVA	479802815-00
DRE 1	MATEMÁTICA	GRUPO 1	19º	MARCELA DA SILVA CARDOSO	016161605-43
DRE 1	MATEMÁTICA	GRUPO 1	20º	EDNEY GUIMARÃES SANTOS	004279905-80
DRE 1	MATEMÁTICA	GRUPO 1	21º	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	021441935-50
DRE 1	MATEMÁTICA	GRUPO 1	22º	FRANCISCO LOUGLAS SOARES DA CRUZ	024817735-43
DRE 1	MATEMÁTICA	GRUPO 1	23º	JENICE MACÊDO RAUPP	016703625-40
DRE 1	QUIMICA	GRUPO 2	9º	ANDERSON OLIMPIO CARVALHO PASSO	019104485-75
DRE 1	QUIMICA	GRUPO 3	5º	FERNANDA MAURICIO SANTOS	052587895-51
DRE 2	ARTE	GRUPO 1	7º	TINA TANIA DIAS DOS SANTOS	047225325-59
DRE 2	GEOGRAFIA	GRUPO 2	12º	ELBBA LUZIA DE SOUZA ABREU	802289765-53
DRE 2	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	4º	JAQUELINE MARIA SANTANA SILVA	025096305-12
DRE 2	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	9º	MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR	682492685-04
DRE 2	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	14º	CLECIANA RIBEIRO DE MOURA SANTOS	873970805-53
DRE 2	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	15º	VALÉRIA ANDRADE SANTOS	025581445-37
DRE 2	MATEMÁTICA	GRUPO 2	22º	RONALDO DE JESUS FONSECA	804264505-82
DRE 2	MATEMÁTICA	GRUPO 2	23º	CRISTINA SANTOS ARAUJO ALMEIDA	839334175-20
DRE 2	MATEMÁTICA	GRUPO 2	24º	CLAUDICLAY VIANA DE ALMEIDA	900281555-72
DRE 2	MATEMÁTICA	GRUPO 2	25º	WESLEY SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	043383555-90
DRE 3	ARTE	GRUPO 2	3º	PAULO GLENISON DE OLIVEIRA	033351205-74
DRE 3	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 1	9º	MARIA DE FÁTIMA SILVA LUZ	894659035-15
DRE 3	FÍSICA	GRUPO 1	4º	JERRE CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	028100685-77
DRE 3	GEOGRAFIA	GRUPO 1	7º	ADRIANE DOS SANTOS SANDRADE	954900195-49
DRE 3	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	7º	CATHERINE MARBENYA SOARES SANTOS	027413065-32
DRE 4	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 2	12º	LUÍS PAULO DE SOUZA GOMES	914257785-34
DRE 4	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 2	13º	WESCLAY JOSÉ DE ANDRADE SANTOS	843720015-68
DRE 4	GEOGRAFIA	GRUPO 1	10º	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	411338035-04
DRE 4	GEOGRAFIA	GRUPO 1	11º	VANILZA DA COSTA ANDRADE	027753335-08
DRE 4	GEOGRAFIA	GRUPO 1	12º	EUGENIO SANTOS BEZERRA	610329995-00
DRE 4	GEOGRAFIA	GRUPO 1	13º	DANILLO FELIX DE SANTANA	842365155-04

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DRE 4	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 1	9º	TAYSLANE DA COSTA	026722835-08
DRE 4	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 1	10º	PATRICIA MARIA ARAUJO REIS	889471815-87
DRE 4	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	4º	PAULA DANIELLE GOMES DOS SANTOS	014212315-30
DRE 4	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	5º	MARIA JOSE RESENDE DE LIMA	005041355-46
DRE 4	MATEMÁTICA	GRUPO 2	11º	CARLOS MICHEL FERREIRA RODIGUES SANTOS	002281305-57
DRE 5	ARTE	GRUPO 1	2º	SORAYA SANTANA DA COSTA	986396255-49
DRE 5	GEOGRAFIA	GRUPO 1	3º	EDUARDO PEREIRA LIMA NETO	814796545-15
DRE 5	GEOGRAFIA	GRUPO 2	3º	VIVIAN SANTOS CRUZ	025247875-40
DRE 5	GEOGRAFIA	GRUPO 2	4º	DANILLA GUILHERME CAVALCANTE DA SILVA	015682855-31
DRE 5	GEOGRAFIA	GRUPO 2	5º	ANTONIO FERNANDO CABRAL GONZAGA JUNIOR	022580935-46
DRE 5	HISTÓRIA	GRUPO 1	2º	MAURÍCIO DOS REIS SANTOS	001818905-93
DRE 5	HISTÓRIA	GRUPO 1	3º	ELISSANDRA SILVA SANTOS	887070085-20
DRE 5	HISTÓRIA	GRUPO 2	8º	JOYCE PAULA DOS SANTOS GUIMARAES	021490535-78
DRE 5	HISTÓRIA	GRUPO 2	9º	ALESSANDRA BARBOSA BISPO	002277675-35
DRE 5	HISTÓRIA	GRUPO 2	10º	ROSÂNGELA E SILVA CARVALHO	575641595-53
DRE 5	HISTÓRIA	GRUPO 2	11º	RICARDO FARIAS OLIVEIRA	988784415-20
DRE 5	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	4º	KELLY CARINE SANTOS LIMA	039988705-98
DRE 5	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	5º	IZABELLY BARBOSA SOARES	035616255-92
DRE 5	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	6º	GIVANDETE LOPES DE ANDRADE SÁ	531562855-87
DRE 5	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	7º	ISAILDE DOS SANTOS	609300475-91
DRE 5	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	8º	LÍVIA VIVIANE MOURA CORRÊA FREITAS	816545295-91
DRE 5	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	4º	DANIELA MENDONCA DE CARVALHO	842548905-91
DRE 5	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	4º	MARIZA PATRICIA FONTES CRUZ	873901835-00
DRE 5	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	5º	CHALLON MARINHEIRO JURGENS	833887615-15
DRE 5	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	6º	EVERALDO JOSÉ FREIRE	020511874-79
DRE 5	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 2	8º	CAINÃ MARQUES VILANOVA	010552765-30
DRE 5	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 2	9º	IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ	013874405-00
DRE 5	QUIMICA	GRUPO 1	4º	ELAINE DE OLIVEIRA	006547825-80
DRE 5	QUIMICA	GRUPO 2	8º	MÁRCIO CARDOSO MENDONÇA	048973035-32
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 1	23º	JOSÉ JÚNIO SANTOS COSTA	036900815-48
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 1	24º	ALYSSON ARLINDO DANTAS	943485455-53
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 1	25º	JUCILENE APARECIDA LIMA PRADO	978132655-72
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 1	26º	SHEYLA CHRISTINNE DOS SANTOS	017887975-40
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 1	27º	IONE MOREIRA DE ASSUNÇÃO	481001025-20
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 2	3º	ANA CARLA DE SOUZA VITORINO	040081335-18
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 2	4º	MATEUS GONCALVES FERREIRA	306230118-08
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 2	5º	ANNE DAYANE MELICIO DOS SANTOS	015279145-00
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 2	6º	ANDRÉ LUIZ ALVES DA CUNHA	254495698-40
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 3	11º	MARCELO COSTA MACEDO	017621045-80
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 3	12º	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA MENEZES	019925855-47
DRE 6	GEOGRAFIA	GRUPO 3	13º	LURDINETE DOS SANTOS LIMA MOURA	026394875-74
DRE 6	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 1	5º	ILMARA MARIA NUNES SANTOS	821622555-53
DRE 6	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	3º	QUEILA DAIANE SANTANA GOMES	031291405-90
DRE 6	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 3	3º	MICHELE AUGUSTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	987165575-49
DRE 6	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 3	4º	LEONARDO VICTOR DIAS	661967875-00
DRE 6	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	10º	EDJANIA DE OLIVEIRA	030349015-26
DRE 6	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	6º	RAYSSA DINIZ DANTAS	006780165-00
DRE 6	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 3	8º	MARCELO DA CUNHA ROCHA	017430795-08
DRE 6	MATEMÁTICA	GRUPO 1	24º	MARIA ELISMARA DE SOUSA LIMA	052868565-19
DRE 6	MATEMÁTICA	GRUPO 1	25º	ESEQUIEL SANTOS	022816815-56
DRE 6	MATEMÁTICA	GRUPO 1	26º	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	824183735-68
DRE 6	MATEMÁTICA	GRUPO 1	27º	CARLOS EDUARDO FRANCISCO SAMPAIO	001030925-01
DRE 6	MATEMÁTICA	GRUPO 1	28º	CLEITIANE DE ARAUJO NASCIMENTO	020219505-81
DRE 6	MATEMÁTICA	GRUPO 3	24º	JAMILANDE ALVES DA SILVA	256199935-15
DRE 6	QUIMICA	GRUPO 3	8º	MARIA FABIANA SILVA DE FRANÇA	023055494-66
DRE 6	QUIMICA	GRUPO 3	9º	DAYSIANE SECUNDA DE SOUZA	032174285-01
DRE 7	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 2	9º	ANDELMO SANTOS LIMA	584615315-15
DRE 7	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 2	10º	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	449808415-20
DRE 7	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 2	11º	KATIA LUZIA DA SILVA	382255575-49
DRE 7	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 2	12º	MARIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	048779325-00
DRE 7	GEOGRAFIA	GRUPO 1	6º	ADICLAYSON GOMES SANTOS	042501245-09
DRE 7	GEOGRAFIA	GRUPO 1	7º	BRENO GUIMARÃES PINTO ARAUJO	003010445-97
DRE 7	GEOGRAFIA	GRUPO 2	9º	JUCILEIDE SILVA SÁ	008752615-82
DRE 7	GEOGRAFIA	GRUPO 2	10º	DANIELE DE BRITO FELISBERTO	004186545-65
DRE 7	GEOGRAFIA	GRUPO 2	11º	PAULA SANTOS SARAIVA	009870685-39
DRE 7	HISTÓRIA	GRUPO 1	13º	DANIELLE LIMA SILVA	023241265-08
DRE 7	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 1	4º	GERMANA ROBERTA CORREIA DE OLIVEIRA	053932704-29
DRE 7	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	4º	ELÍZIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	011443895-18
DRE 7	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 2	5º	KELLY CRISMARY CHAGAS LEMOS	626200025-91
DRE 7	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	5º	SHEILA CRISTINA TRINDADE SANTOS	006734295-71
DRE 7	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	7º	JUCIARA SANTOS DE JESUS	018829085-03
DRE 7	MATEMÁTICA	GRUPO 2	18º	NARJARA CHAVES DA SILVA ROCHA	008923265-81
DRE 7	MATEMÁTICA	GRUPO 2	19º	BRUNO DA SILVA CABRAL	040694565-97
DRE 7	POLIVALENTE	GRUPO 1	26º	ROSECARME MENDONÇA DE MENESES	923586595-68
DRE 7	POLIVALENTE	GRUPO 1	27º	ROSILEIDE DE ANDRADE	919527605-00
DRE 7	POLIVALENTE	GRUPO 1	28º	ARLINGTON MACÁRIO DE LIMA	011608544-40
DRE 7	POLIVALENTE	GRUPO 1	29º	MARQUIZE MENESES ROCHA GONÇALVES	001630025-41
DRE 7	POLIVALENTE	GRUPO 1	30º	JAIR GONÇALVES CALDAS	006419745-07
DRE 7	QUIMICA	GRUPO 2	5º	EDVONALDO FLORÊNCIO E SILVA	534220745-20
DRE 7	QUIMICA	GRUPO 2	6º	RAFAEL MARQUES LIMA DE MENESES	025717555-52
DRE 8	ARTE	GRUPO 1	3º	ALEXANDRE GANDHI MENDES COSTA	014584295-98
DRE 8	ARTE	GRUPO 1	4º	INDIRA ROCHA	030544835-84
DRE 8	ARTE	GRUPO 1	5º	DANIEL BENICIO SALES	904951285-20
DRE 8	ARTE	GRUPO 1	6º	DEBORAH CARNEIRO FRAGA PRADO	590391595-72
DRE 8	ARTE	GRUPO 1	7º	RITA DE CÁSSIA MAIA SANTOS	784896525-20
DRE 8	ARTE	GRUPO 2	18º	VERÔNICA SANTOS BARRETO	785549775-72
DRE 8	ARTE	GRUPO 2	19º	ISAIAS SANTOS NASCIMENTO	023677025-00
DRE 8	ARTE	GRUPO 2	20º	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	046562175-90
DRE 8	ARTE	GRUPO 3	7º	DENISE SALES TELES	014862935-06
DRE 8	ARTE	GRUPO 4	6º	JOSÉ EUGÊNIO LIMEIRA DOS SANTOS	267094735-20
DRE 8	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 4	5º	MATHEUS OLIVEIRA VARJÃO	028978455-70
DRE 8	FILOSOFIA	GRUPO 1	3º	ALBERTO SILVEIRA LEITE FILHO	694867355-49
DRE 8	FILOSOFIA	GRUPO 1	4º	ROSE NEIDE MOURA SANTOS	719184345-49
DRE 8	FILOSOFIA	GRUPO 2	5º	JOSE FERNANDO SANTOS GRAMOZA	013137025-10
DRE 8	FILOSOFIA	GRUPO 3	3º	PAULA FERNANDA AUDAY SANTOS MOREIRA	016466735-06
DRE 8	FILOSOFIA	GRUPO 4	2º	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO RUBEN NETO	027436025-03
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 1	12º	CLARA SUZANE SILVA GOMES	015350885-08
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 1	13º	JOCIMEIRE ROSA DOS SANTOS	024965385-02
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 1	14º	ANDREA SILVA ALVES	947883595-53
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 1	15º	MICHELLE FELIX ALMEIDA	012500315-32
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 2	28º	IVO MATIAS CAMPOS	030755815-00
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 2	29º	KARLA KAMYLA ROSAS DA SILVA	009469985-23
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 2	30º	JAILSON SANGUINETE DE OLIVEIRA	169649774-49
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 2	31º	WILMARA SANTOS ALMEIDA	028684065-05
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 3	4º	ANDERSON AMARANTE DOS SANTOS	008145915-74
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 3	5º	JOSE LIMA DE REZENDE	045029425-02
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 4	3º	FERNANDO SANTOS DIAS	838362255-49
DRE 8	GEOGRAFIA	GRUPO 4	4º	GABRIELA ALMEIDA PASSOS	026171605-05
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 1	21º	MARCUS VINICIUS GOMES DA FONSECA	023028331-47
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 1	22º	WILIAN SIQUEIRA SANTOS	589393775-91
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 1	23º	IVY CAROLINI BARROZO CAVALACHI	981977975-87
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 1	24º	GILDO ALVES BEZERRA	574544005-82
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 2	34º	LUIZ ANTÔNIO PINTO CRUZ	910191175-91
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 2	35º	LIGIA MONTEIRO DA SILVA	971955105-49
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 2	36º	GLADSON DE OLIVEIRA SANTOS	002590615-14
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 4	7º	EDUARDO LOPES TELES	025172865-07
DRE 8	HISTÓRIA	GRUPO 4	8º	SILVANEY SILVA SANTOS	955775645-49
DRE 8	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 4	1º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	021336225-27
DRE 8	LÍNGUA ESPANHOLA	GRUPO 4	2º	ISABELLA SILVA DO SANTOS	013626245-78
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	11º	OLIVALDO LIMA SILVA JUNIOR	601523545-49
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	12º	ADEMIR DA COSTA SANTANA	587303975-53
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	18º	ALEX DE ALMEIDA RIBEIRO MELO	044329125-02
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	19º	VALBER ALMEIDA VASCONCELOS	014665225-85
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	20º	CHARLENE ELLY ROSÁRIO CORREIA DE LIMA	790281795-34
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	21º	SAULO DA SILVA BATISTA	018222165-24
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	22º	MARIA ROSILDA SANTANA DEODÓRIO CARDOSO	276238405-25
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 3	5º	LEONARDO FERREIRA MARTINS	748276423-20
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 3	6º	RICARDO LUIZ SOUZA DE FREITAS	020174945-93
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 4	3º	WESLEY DE CARVALHO SOARES	026101145-67
DRE 8	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 4	4º	ARABELLA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	965374185-34
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 2	49º	LILIAN PATRICIA BARROS DOS SANTOS SILVA	031868614-70
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 2	50º	VIVIANY CABRAL SANTOS DE SANTANA	584702715-04
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 2	51º	NATALI APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	024788835-46
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 2	52º	ÁQUILA KÉSIA DA SILVA SANTOS	010426405-56
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 2	53º	PRISCILA MENDONÇA MOURA	014080755-12
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	6º	SÍLVIA SOUZA SANTOS	017228715-47
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	7º	EDILMA MESSIAS PORTO	005372055-51
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	8º	WESLEY SERGIO ANJOS LIMA	533997065-53
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	9º	DRUSILA DE SOUZA VASCONCELOS VIEIRA	830355595-20
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	10º	INGRID KELLY DE ARAÚJO SANTOS	027168235-37
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	11º	LUCAS PAZOLINE DA SILVA FERREIRA	035272335-12
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	12º	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	790586125-20
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	13º	FRANCIMEIRY DE LIMA SOUZA	660783185-00
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	14º	ANA CRISTINA MOURA DE SOUSA CARVALHO	439898885-87
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 3	15º	ROSELY MAGALHÃES DANTAS	516680845-20
DRE 8	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 4	8º	ANAXIMANDRO ALESSANDRO LELIS DO CARMO	938823275-53
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 1	25º	SHEILA REGINA LEMOS BACELAR	693534175-20
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 1	26º	JOSÉ CARLOS BARRETO PRADO JÚNIOR	032406295-85
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 1	27º	JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA SANTOS	824267915-00
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	52º	JONES CLÉCIO OLIVEIRA	041797175-30
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	53º	LEONARDO GUIMARÃES BATISTA	987749485-04
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	54º	RÔMULO PEREIRA SILVA	046625565-97
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	55º	ADMILSON SANTANA DOS SANTOS	034799145-94
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	56º	LÍVIA DE JESUS SANTOS	015186685-69
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	57º	IVANA SILVA SANTOS LIMA	036029425-11
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	58º	PAULO MARCOS CHAPLIN MORAES	535372540-91
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	59º	FLÁVIA DE ALMEIDA MEGEREDO	011829725-27
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	61º	JOSÉ ÉVERTON DE JESUS REZENDE	028520365-76
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	62º	GERINALDO SANTOS DE SANTANA	719862865-68
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	63º	KELLINE TAVARES DE SOUZA ORICO	008760135-40
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	64º	JANE MARLI REIS	711644135-20
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 2	65º	SARA MONIQUE DE ANDRADE REZENDE	022559075-18
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 3	13º	ORLANDO SANDES DE ALMEIDA JÚNIOR	662054685-49
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 3	14º	MAURICIO DOS SANTOS	002446025-73
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 3	15º	LINALDO CAETANO DE OLIVEIRA	030198545-63
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 4	8º	TADEU CARDOSO LIMA	801780305-20
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 4	9º	LARISSA EVELYN SANTOS SILVA ALVES	842567025-04
DRE 8	MATEMÁTICA	GRUPO 4	10º	MARCIO HENRIQUE SOUZA	959241165-49
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	80º	GRAZIELA CABRAL DA SILVA	996415775-49
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	81º	LARISSA MURY DE BARROS	806905055-15
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	82º	ANA DE LOURDES SOBRAL SANTOS	693865795-53
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	83º	RONALDO OLIVEIRA SANTOS	027421095-95
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	84º	MARIA AUXILIADORA SANTOS SABINO	575461775-53
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	85º	LUCIENE BENTO DOS SANTOS PEREIRA	397522835-00
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	86º	DIANA TAVARES SANTOS	276334975-72
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	87º	MARIA EDNA LIMA SANTOS	661197405-97
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	88º	CLEANES DE ANDRADE SANTOS	007303855-58
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	89º	JOSÉ MENEZES LIMA	963748535-04
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	90º	ANA PAULA FERREIRA SANTOS	985750825-15
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	91º	JOSIMEIRE DO NASCIMENTO DA SILVA	647952684-87
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	92º	JOICE GRASIELLE SANTOS CASTRO	032405325-81
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	93º	MARIA LÍVIA GUIMARÃES SALES	006216945-92

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	94º	JESSICA LIMA MOURA	036429275-05
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 1	95º	AGLAÊ MENDONÇA PEREIRA RODRIGUES	611024405-82
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 3	23º	EDILENE SOUZA ARAUJO	008979085-54
DRE 8	POLIVALENTE	GRUPO 3	24º	JOELMA ANDRADE SANTOS NEPOMUCENO	749866605-78
DRE 8	QUIMICA	GRUPO 1	9º	RUYANNE ANDREZA CAMILO SANTOS	048807345-60
DRE 8	QUIMICA	GRUPO 1	10º	ELSE DANIELLE SANTOS BARBOSA	019199955-52
DRE 8	QUIMICA	GRUPO 3	4º	FERNANDA ANGELICA DO NASCIMENTO ARAUJO	010680435-98
DRE 8	QUIMICA	GRUPO 3	6º	TÂMARA SANTOS EVANGELINO	032224675-01
DRE 9	GEOGRAFIA	GRUPO 1	4º	CRISTIANE ROSE SANTOS FONTES	007198015-67
DRE 9	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 1	10º	PAULA THAIS CAVALCANTE ALMEIDA	015581565-26
				CARDOSO	
DRE 9	LÍNGUA INGLESA	GRUPO 2	8º	VERÔNICA ACIOLE SOUZA	009083685-50

Aracaju, 04 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27487 DE 04 DE JULHO DE 2016 – SUPLEMENTO.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, conforme o que consta no Ofício nº 597/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

E X O N E R A R

MARIA AUXILIADORA SANTOS CRUZ, CPF (MF) nº 366.777.365-04, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 31 de agosto de 2016.

Aracaju, 07 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, conforme o que consta no Ofício nº 553/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

E X O N E R A R

ED CARLA DIAS DO NASCIMENTO, CPF (MF) nº 023.560.015-65, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 22 de agosto de 2016.

Aracaju, 10 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ APARECIDO BATISTA CARDOSO, CPF (MF) nº 151.712.485-91, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Polícia Civil, a partir de 08 de setembro de 2016.

Aracaju, 18 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, conforme o que consta no Ofício nº 551/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JOSÉ GILBERTO RAMALHO DE SOUZA,*** CPF (MF) nº 085.050.878-95, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de setembro de 2016.

Aracaju, 18 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, conforme o que consta no Ofício nº 551/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

JOSÉ GILBERTO RAMALHO DE SOUZA, CPF (MF) nº 085.050.878-95, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de setembro de 2016.

Aracaju, 18 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, conforme o que consta no Ofício nº 621/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JOCILENE NEVES SANTOS,*** CPF (MF) nº 459.648.585-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de setembro de 2016.

Aracaju, 18 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, conforme o que consta no Ofício nº 621/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

JOCILENE NEVES SANTOS, CPF (MF) nº 459.648.585-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de setembro de 2016.

Aracaju, 18 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ALOIZIO DOS SANTOS LIMA, CPF (MF) nº 020.293.845-00, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de maio de 2016.

Aracaju, 18 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ALEXANDRO SANTANA GUIMARÃES, CPF (MF) nº 557.383.465-72, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de maio de 2016, em substituição a ***ALOIZIO DOS SANTOS LIMA***, CPF (MF) 020.293.845-00, condicionado ao Ofício nº 525/2016, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 18 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 386/2016
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º do art. 750 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400 de 10 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes derivados ou não de petróleo, e outros produtos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o § 1º do art. 750 do Regulamento do ICMS.
Considerando o disposto no Ato Cotepe ICMS nº. 17, de 01 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, conforme Anexo Único desta Portaria, os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º do art. 750 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 21.400 de 10 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes derivados ou não de petróleo, e outros produtos, a serem observados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de outubro de 2016.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO 2017						
INCISOS DO § 1° DO ART. 750 DO RICMS	MÊS DE TRANSMISSÃO					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
I	2	1	1	3	2	1
II	3 e 4	2 e 3	2 e 3	4 e 5	3 e 4	2 e 5
III	5	6	6	6	5	6
IV	2,3,4,5	1,2,3 e 6	1,2,3 e 6	3,4,5 e 6	2,3,4 e 5	1,2,5 e 6
V - a	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13
V - b	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23

CALENDÁRIO 2017						
INCISOS DO § 1° DO ART. 750 DO RICMS	MÊS DE TRANSMISSÃO					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I	3	1	1	2	1	1
II	4 e 5	2 e 3	4 e 5	3 e 4	2 e 3	4 e 5
III	6	4	6	5	6	6
IV	3,4,5 e 6	1,2,3 e 4	1,4,5 e 6	2,3,4 e 5	1,2,3 e 6	1,4,5 e 6
V – a	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13
V – b	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.705-2016
03 DE OUTUBRO DE 2016

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.13975/2016-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Samuel Biriba Júnior**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Samuel Biriba Júnior**, **(CPF nº 042.399.165-50),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação – SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 5.005/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 03 de outubro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º REVISÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2016

OBJETO: 1ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 433/2016, destinada à aquisição de reagentes para o Instituto de Criminalística, oriunda do PE nº 230/2016.

BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.

RESULTADO: Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Aracaju-SE, 30 de setembro de 2016.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO: 415/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de tubos de concretos para atender às áreas de circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estadual – GEDRES, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, no ano de 2017. **DATA DE ABERTURA**: 31/10/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 31/10/2016 às 09:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 291/2016-PJ/DER. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão solicitante**: DER: (0xx79) 3226-2246 ou à rua Duque de Caxias, 346 – São José –Aracaju/SE, de 7 às 13:00 horas.

Aracaju, 18 de outubro de 2016.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 417/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o projeto intitulado “Estruturantes da C, T & I” da FINEP/FAPITEC/SE, firmado através do convênio nº 01.08.0498.00 para atender às necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007. **DATA DE ABERTURA**: 04/11/2016 às 08:30. **SESSÃO DE DISPUTA**: 04/11/2016 às 10 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 34/2016-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER (0xx79) 3241 - 1005 ou rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 18 de outubro de 2016.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 416/2016
OBJETO: Aquisição parcelada de brita granítica de ½ para ser utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Rodovias Estaduais, nas áreas de circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais – GEDRES, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.
DATA DE ABERTURA: 03/11/2016 às 09:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 03/11/2016 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
PARECER JURÍDICO: 292/2016 – PROJUR.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: DER - tel.: (79) 3253-1034
; ou **SEPLAG** - Tel/Fax: (0xx79)3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 08 às 14:00 horas.

Aracaju, 18 de outubro de 2016.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF
SINTESE DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 007/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Processo n° 022.000.01973/2016-7 **Objeto**: Fornecimento parcelado de café da manhã, almoço e jantar, para servidores da Superintedência da Policia Civil, DIPOL, COPE, DENARC, Instituto de Criminalística e IML, conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos na cidade de Aracaju-SE. Com previsão de reajuste de valor na cláusula terceira, parágrafo 5°, fica apostilado ao presente contrato, com valor total anual estimado de R$ 218.160,00 (duzentos e dezoito mil cento e sessenta reais); que deverá ser acrescido de R$ 19.170,00 (dezenove mil cento e sessenta reais); perfazendo um total estimado anual de R$ 237.330,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta reais) no referido contrato de fornecimento de refeições para servidores. **Contratado**: Nutriserv Alimentação e Serviços LTDA. Proveniente do Pregão Eletrônico n° 250/2014, contrato 086/2014.

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
Diretor do DAF/SSP/SE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2016

OBJETO: Aquisição de caixa acústica, máquina fotocopiadora, microfone sem fio e apoio para os pés, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.SEED.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE.
DA VIGÊNCIA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.
FONTE DE RECURSOS: 0104.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0038.
PROJETO OU ATIVIDADE: 0238.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA: ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 08.139.775/0001-54.
LOTE01: Apoio Para Pes - Termoplastico, Medidas Aproximadas (42 X 28 X 10)Cm, Inclinacao Regulavel **QUANT.:** 18 (dezoito) unidades. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 75,00. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: JOTA PC INFORMÁTICA **CNPJ:** 01.050.449/0001-27
LOTE02:
ITEM 01: conjunto de caixa acustica - tipo frontal passiva,com 600 w de potencia, bi-amplificada,com circuito de protecao termica e limiter,fabricado em polipropileno reforcado,com spl maximo de 127 db e resposta de frequencia de 60 hz a 20.000 hz,woofer de 12 polegadas,alimentacao automatica 110 a 250 v,acondicionado de forma adequada **QUANT.:** 01 unidades. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.500,00. **ITEM 02:** microfone profissional - transdutor: condensador padrão polar: supercardióide resposta de freqüência: hpf selecionável de 40hz - 20khz a 80hz / 12 db /oitava faixa dinâmica (típica): 114 db (per iec651, iec268-15) relação sinal/ruído: 74 db (1khz rel 1 pa; por iec651, iec268-15) nível máximo de entrada de som (spl): 134 db (a 1% thd em 1000 ohms) requisitos de alimentação: alcalina dc de 9 volts,impedância de saída: 200 ohms conectores de saída: mini-jack estéreo de 1/8 de polegada (3,5mm) pad: não filtragem de baixa freqüência: oitava de 12 db / 80hz,alcance medio - 50 metros sem barreiras conexoes - entradas: dois conectores,sem fio,dimensoes aproximadas - 34x44x10cm (com case),itens inclusos: 02 micrfones transmissores 01 receptor 01 fonte de alimentação 01 case para transporte,acondicionado em embalagem apropriada **QUANT.:** 04 (quatro) unidades. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.500,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **ITEM 03:** mesa profissional de som - constituida de misturadora de 6 canais, com curva de equalizacao de 80 hz a 12 khz, com aproximadadmente 15 db, sistema de baixa frequencia para 75 hz, com 18 dbo itava, filtro de 18 db/oitava, sistema de controle de pan,com haudiness constante, sistema anti-ruido, sistema de overload (sobre carga), resposta de sinal a partir de -20 (menos vinte) db, com sistema de iluminacao para mesa (bnc 12 v), entrada balanceada e desbalanceada com entrada via conector canon (microfones), saida balanceada e desbalanceada, retorno auxiliar balanceado, desbalanceada com ganho, saida de sub-master balanceada e desbalanceada, entrada e saida tape rca, saida mono balanceada e desbalanceada, saida stereo balanceada e desbalanceada, com controle manual, entrada para microfone com pre-amplificador, 04 entradas auxiliares, sistema v.u. com leds de tres cores, saida para fone de ouvido com monitoracao de 04sub master independetes, monitoracao de 04 sub-masters independentes e 01ma ster conjugado, 4 retornos auxiliares com saidas diretas de 8 ca nais, conector de ac com fuzivel enbutido, barra onibus selecionaveis 1.2 - 3.4, OVERLOAD E MUTLED COM FADER 60 MM, EQUALIZADOR DE MEDIOS PARA 100 HZ A 8KHZ, RETORNO AUXILIAR 1 E 2**QUANT.:** 01 unidades. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.411,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.911,00 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
CONTRATADA: JOTA PC INFORMÁTICA **CNPJ:** 01.050.449/0001-27
LOTE03:
ITEM01: maquina copiadora - copiadora digital vel. Min 45 ppm , funções: impressão, cópia, digitalização; tecnologia de impressão: laser ou led monocromática; velocidade de impressão: mínimo de 45 ppm (páginas por minuto) em modo normal; conectividade: usb 2.0 de alta velocidade, host usb 2.0, rede ethernet 10/100/1000 (rj45);,resolução de cópia: 600x600 dpi (pontos por polegada) ou superior; memória: mínimo de 256mb; tamanhos de papel: a4, a5, a6, carta, oficio; tipos de papel: comum, grosso, fino, envelopes, etiquetas, cartolina, cartão, reciclado, transparência, timbrado, colorido;,impressão duplex (frente e verso) padrão; capacidade de papel (entrada): mínimo de 150 folhas; capacidade de papel (saída): mínimo de 150 folhas; capacidade do alimentador automático: mínimo de 50 folhas,ciclo de trabalho (mensal): mínimo de 50000 páginas/mês; linguagem/emulação: pcl5e, pcl6, postscript 3; compatível com windows xp, windows 7, linux, devendo acompanhar todos os drivers que fazem necessários para tal em cd,fonte de alimentação: 110~127 vac ou 220~240 vac, 60hz; potência: máximo de 950 watts e qualificado pela energystar,tempo de saída para primeira página: inferior a 9 segundos; resolução de impressão: 1200x1200 dpi (pontos por polegada) ou superior,nível de ruído: inferior a 55 dba; devem vir acompanhado dos respectivos cabos de alimentação, cabo usb e toner; deve vir acompanhado dos respectivos manuais de instalação e operação escritos em inglês ou português brasil, em cd ou impressos em papel; garantia de 36 meses **QUANT.:** 03 (três) unidades. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.700,00.. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Adjudico em 10 de outubro de 2016.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 53/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE CAMA, MESA E BANHO BOLECA LTDA.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar as Resoluções n°51/11 de 24/05/2011 que concedeu o Apoio Locacional à **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE CAMA, MESA E BANHO BOLECA LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 54/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **CELSE CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S/A.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Alterar prazo e início de fruição do beneficio requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: 1. Alterar o disposto no art.5º da Resolução n° 44/2016 de 30/08/2016, estendendo o prazo de duração e fruição do apoio fiscal de 10 (dez) anos para 25 (vinte e cinco) anos, passando o referido dispositivo normativo a viger com a seguinte redação:

"Art. 5º - O prazo de duração e de fruição, a que se refere o Artigo 2º desta Resolução será de 25 (vinte e cinco) anos."

2 - Alterar o início de fruição do prazo dos benefícios, para que seja contado a partir da primeira importação, no que se refere ao benefício concedido nos termos das alíneas "a" e "b", inciso I, art. 2º **ou** do recolhimento do ICMS devido, conforme previsto no inciso II, art. 2º, ambos da Resolução n° 44/2016 – CDI, o que ocorrer primeiro. Permanecem em vigor os demais termos da Resolução n° 44/2016 de 30/08/2016, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 55/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: POLIMIX CONCRETO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio fiscal**, pelo prazo de **10 (dez) anos,** com o percentual de **6,2% (seis vírgula dois)** por cento.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 56/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: BRASINO LTDA.EPP
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio fiscal,** pelo prazo de **10(dez) anos,** com o percentual de **6,2% (seis vírgula dois por cento);**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 57/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Assegurar benefícios requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Assegura, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º, art. 4º da Lei nº 3.140/91, alterada pela Lei nº 4.978/2003**, à CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A. (incorporadora),** inscrita no **CNPJ sob nº33. 174.335/0011-57,** os benefícios fiscal, locacional e de infraestrutura, concedidos à **ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.** (incorporada). Permanece em vigor as Resoluções nº 37/07/2007 de 06/08/07, n° 52/07 de 19/09/ 2007, n° 07/08 de 29/01/2008, 224/12 de 21/11/12 e a 113/13 de 27/09/13, não alteradas expressa ou implicitamente por esta Resolução. Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos à data da efetiva incorporação devidamente registrada na Junta Comercial competente.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 58/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: SIMACAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional**, através da **venda de área,** localizada na **Rua Projetada "A", Quadra A, Lotes 19, Distrito Industrial de N. S. do Socorro,** de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 59/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: LGL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, conceder anuência para transferência de imóvel, localizado na **Av. Projetada, 1 Quadra "B", Lote 17, Distrito Industrial de N.S, do Socorro** da empresa **Tailor Móveis Sob Medida Ltda**. **ME** para a empresa **LGL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI**, inscrita no **CNPJ N° 19.137.089/0001-60,** condicionada aos termos das Resoluções nºs 17/15 de 02/03/2015 e a n°74/15 de 31/08/2015.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 60/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO REI DO ADUBO LTDA. EPP
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, conceder anuência para transferência de imóvel, localizado na **Rua "02", Quadra "06", Lote "59B",Núcleo Industrial e de Serviços de Itabaiana**, da empresa **FT Confecções Ltda.** para a empresa **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO REI DO ADUBO LTDA. EPP**, inscrita no **CNPJ N° 16.807.167/0001-07,** condicionada aos termos das Resoluções nºs 17/15 de 02/03/2015 e a n°74/15 de 31/08/2015.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 61/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à **MULTSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no **CNPJ/MF nº 13.350.020/0004-87.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 62/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: AMAZÔNIA MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à empresa **AMAZÔNIA MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, inscrita no **CNPJ/ MF nº 00.083.043/0001-88.**

RESOLUÇÃO: Nº 63/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MODELO LTDA. ME,
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MODELO LTDA. ME,** inscrita no **CNPJ/ MF nº 15.528.693/0001-20.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 64/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: CAMPOS & CAMPOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

empresa **CAMPOS & CAMPOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 32.763.013/0004-51.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.
RESOLUÇÃO: Nº 65/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: K3 DISTRIBUIDORA E LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Ajustar a razão social de **K3 DISTRIBUIDORA E LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA.** para **BY BRASIL DISTRIBUIDORA E LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA. EPP**. Permanecem em vigor os demais termos da **Resolução n° 153/12 de 30/07/2012,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 66/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: BY BRASIL DISTRIBUIDORA E LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA. EPP
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à empresa **BY BRASIL DISTRIBUIDORA E LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA. EPP,** inscrita no **CNPJ/MF nº 11.009.058/0001-12.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 67/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **INDÚSTRIA DE PORTA FÁCIL SERGIPE LTDA.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Retificar o **parágrafo único** do **Art. 1°, da Resolução nº 03/16 de 18 de fevereiro de 2016** que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: O beneficio locacional de que trata o caput deste artigo, efetivar-se-á através da **Permissão Remunerada de Uso de galpão medindo 925,74m²,** numa área total de 3.140,74 m², localizado na **Rua "B", Quadra "04", Lote 25, Distrito Industrial de Estância**, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, na conformidade do disposto no Art. 41e 42 do Decreto nº 29.935 de 30 de dezembro de 2014, bem como a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações". Permanecem em vigor os demais termos das Resoluções n°46/15 de 28/05/2015 e 03/16 de 18/02/2016, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 68/2016
DATA DE EMISSÃO: 10 de outubro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.ME**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Retificar o **parágrafo único** do **Art. 1°, da Resolução nº 48/16 de 30 de agosto de 2016** que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: O beneficio locacional de que trata o caput deste artigo, efetivar-se-á através da **venda de área,** medindo 2.500,00m², localizada na **Av. Perimetral "A", Quadra I, Lotes 02A e 04, Distrito Industrial de N.S. do Socorro**, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, na conformidade do disposto no Art. 41 e 42 do Decreto nº 29.935 de 30 de dezembro de 2014, bem como a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações". Permanecem em vigor os demais termos da **Resolução n° 48/16 de 30 de agosto de 2016,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**
Aracaju (SE) 11 de outubro de 2016

Belivaldo Chagas Silva
Vice-Governador do Estado e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2016
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
EMPRESA VENCEDORA: KSN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
VALOR: R$ 2.990.915,80
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
HOMOLOGADA: 17/10/2016
Aracaju, 17 de outubro de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 05/2014. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Comunicação Social **CONTRATADO:** SLA Propaganda Ltda. **RESUMO DO OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, a partir de 15 de outubro de 2016. Nº DO PROCESSO 029.000.00429/2014-9. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública 293/2014. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e Parecer nº 6502/2016 – PGE. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016. **ASSINAM**: José Sales Neto pela Contratante e Sr. Clovis Eugênio Lessa Lima, pela Contratada.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 033.000.00399/2015-7. SBQC nº 004/2016. Extrato de Termo de Contrato nº 004/2016. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP, inscrita no CNPJ: 13.128.798/0037-04.Contratado: Empresa de Consultoria SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SERGIPE-SEBRAE/SE., inscrita no CNPJ: 13.115.183/0001-32. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Consultoria para realização dos Cursos de Aperfeiçoamento Gerencial de Empresários e Gestores Ligados à Área de Turismo nos Polos Costa dos Coqueirais e Velho Chico. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93 e Políticas para Aquisições de bens e consultoria financiadas pelo BID (GN-2350-9), Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de assinatura da ordem de Serviço. Valor Global: R$ R$ 601.000,00 ((seiscentos e um mil reais) classificação Orçamentária: 33101.23.695.0023.1468. Elemento de Despesa: 3.3.90.00 e Fonte de Recursos: 0291. Data de Assinatura: 04/10/2016.

Saulo Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA UTILIZAÇÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.
OBJETO: Alteração de Valor e Prorrogação do Prazo
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2016
Aracaju/SE. 17 de outubro de 2016.
José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 13/2016
LICITAÇÃO: Dispensa nº 033-A/2016.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A.
OBJETO: Contratação de Seguro Total, com cobertura compreensiva em 22 (vinte e dois) Veículos desta Cia.
VALOR: R$ 9.400,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044 PROJETO/ATIVIDADE: 0313
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2016
Aracaju(Se), 18 de outubro de 2016
José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

Objeto: Plantio de mudas nativas da região em áreas de compensação de vegetação da Rodovia SE-100, abrangendo o Trecho que tem início no Povoado Aguilhada (Pirambu) até o Povoado Atalho, no Município de Pacatuba, neste Estado.

Resultado: Improvido o Recurso Administrativo interposto pela BTS Terceirização de Serviços Ltda., a qual fica mantida inabilitada.

Data de Abertura das Propostas de Preços: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços que será realizada no dia **26/10/2016**, às **9 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju, 17 de outubro de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

Objeto: Plantio de mudas nativas da região em áreas de compensação de vegetação da Rodovia SE-255 e acesso 073, Trecho: Entr. BR-101 / Povoado Aningas - Itaporanga D'Ajuda / Povoado Mangueira e Povoado Pedrinhas, Entr. BR-235 / Povoado Rio das Pedras, em Itabaiana, neste Estado.

Resultado: Improvido o Recurso Administrativo interposto pela BTS Terceirização de Serviços Ltda., a qual fica mantida inabilitada.

Data de Abertura das Propostas de Preços: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços que será realizada no dia **27/10/2016**, às **9 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju, 17 de outubro de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016

OBJETO: Aquisição de toner custeada com recursos próprios e recursos oriundos do Convênio nº 724758/2009 INCRA/SEAGRI/EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos, no seguinte endereço: Almoxarifado da EMDAGRO, situado na Av. Carlos Rodrigues da Cruz, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho s/nº Aracaju/SE, CEP: 49.080-510.
FONTE DE RECURSOS: 0224/ 0270 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1001 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.631.0022.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
CNPJ: 08.692.456/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Adjudico em 14/10/2016.
ISABELA VIRGINIA PAES DE MENEZES
Pregoeira - EMDAGRO

Homologo em / /2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Emgetis

EDITAL Nº 02/2016 DE RETIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO JOVEM APRENDIZ – EMGETIS

O Presidente da **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS,** Órgão integrante da Administração Pública Indireta Estadual, constituída sob a forma de Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ com o n.º 13.164.959/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 27.078.903-0, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.165, Bairro Grageru, na Cidade de Aracaju/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com disposto no Art.16, Decreto nº 5.598/05, Seção II, que regulamenta a Contratação de Aprendizes, observado o interesse da Administração, com fundamento no artigo 37, inciso III , torna pública a **retificação do item 1,** constante do Edital nº 01 – **CONTRATAÇÃO JOVEM APRENDIZ – EMGETIS**, de 03 de outubro de 2016, ao **acrescentar o subitem 1.4** conforme a seguir especificado.

1 -Das Disposições Preliminares:
(…)
1.4 - O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS.
(...)

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2016.
EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2016, torna público, que no dia **03 de novembro de 2016**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2016** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho, visando a realização de avaliações ambientais de trabalho, elaboração e emissão de programa de prevenção de riscos ambientais de trabalho – PPRA e mais ainda elaborar, emitir e coordenar programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO e suas ações, atendendo assim necessidade da FUNESA,** deste edital**,** o pregão acontecerá na FUNESA, situada à Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, e no site www.comprasnet.se.gov.br e todas as informações sobre a licitação, por meio do telefone (79) 3205-6408.
Aracaju, 18 de outubro de 2016.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da CPL

Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56 / 2016

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 56/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.04512/2016-6
INTERESSADO: MP MEDICAL SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para locação de aparelhos de videogastroscópio, Modelo GIF-V Nº 2412494-MARCA OLYMPUS E videocoloboscópio, Modelo PCF-140 série Nº 2600613, MARCA OLYMPUS, em caráter emergencial, para o setor de endoscopia da unidade do HUSE/FHS, conforme termo de referencia.
VALOR TOTAL:R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 629/2016 datado de 11 de Outubro 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 098/2016, de 16 de Maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 18 de Outubro de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 91/2016
De 03 de outubro de 2016

Nomeia Responsável Técnico do Serviço de Medicina Veterinária na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **AMANDA DE OLIVEIRA BOTELHO**, CPF (MF) 018.777.695-41, para exercer o emprego de livre provimento de Responsável Técnico do Serviço de Medicina Veterinária, na Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 03 de outubro 2016.
Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016
10 de outubro de 2016

Altera a Resolução 02/2010 para reajustar o valor correspondente à participação dos empregados e servidores da FSPH em Comissões de Trabalho.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 10, do Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, em atendimento à decisão proferida pelo Conselho Curador da FSPH, em reunião datada de 23 de setembro de 2016, cuja competência decorre do artigo 8º, inciso III, alínea 'g' do Estatuto Fundacional, RESOLVE:

Art. 1º REAJUSTAR o valor correspondente à participação de empregados e servidores em Comissões de Trabalho instauradas no âmbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, nos termos do Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 que alterou dispositivos do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, nos mesmos moldes praticados na Administração Direta e Indireta Estadual.

Art.2º O artigo 9º da Resolução nº 02/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º Os empregados, servidores ou trabalhadores que participarem de comissões de trabalho de acordo com as letras "f" e "g" do Artigo 5º desta Resolução, instituídos através de Portaria da Diretoria-Geral, perceberão Adicional de Participação em comissão ou grupo de trabalho técnico e deve ser realizada de acordo com a natureza e a complexidade da atividade ou do serviço a ser desempenhado, a sua duração, a quantidade e o perfil técnico dos membros da comissão ou grupo de trabalho, e ainda observado o disposto abaixo:

I - Comissão de Licitação e Comissão de Pregão:

a) Pregoeiro: até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); b) demais membros: até R$ 800,00 (oitocentos reais);
II - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos Empregados:
a) Coordenador/Presidente: até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); b) Coordenador-Técnico, Administrativo ou Equivalente: até R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); c) demais membros: até R$ 800,00 (oitocentos reais);
III - Comissão de Sindicância ou de Inquérito Administrativo:
a) Coordenador/Presidente: até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); b) Presidente: até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); c) demais membros: até R$ 800,00 (oitocentos reais);
IV - Comissão de Concurso Público:
a) Coordenador/Presidente: até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); b) demais membros: até R$ 800,00 (oitocentos reais) e
V - demais comissões: Coordenador/Presidente: até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); b) demais membros: até R$ 800,00 (oitocentos reais).
§ 1º Em nenhuma hipótese será permitida a participação remunerada de servidor em mais de 02 (duas) comissões ou grupos de trabalhos técnicos, devendo o gestor do órgão ou entidade indicar outro servidor para a função.
§ 2º Na hipótese de o servidor participar de 02 (duas) comissões ou grupos de trabalhos técnicos, o mesmo não poderá perceber, a título de adicional de participação, valor superior a R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
§3º O valor do Adicional de Participação em comissão ou grupo de trabalho técnico será de R$ 800,00 (oitocentos reais), salvo disposição em contrário que será previsto na Portaria de criação de cada Comissão ou Grupo de Trabalho sempre respeitando os limites acima indicados."

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga toda e qualquer disposição em sentido contrário no âmbito da Fundação, produzindo efeitos patrimoniais desde o dia 23 de setembro de 2016 quando foi aprovado no Conselho Curador da FSPH.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 10 de outubro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral Interino da FSPH

JUREMA MERCIA VIANA DE JESUS SANTOS
Diretor-Operacional Interina da Fundação de Saúde Parreiras Horta

CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO
Diretor Administrativo e Financeiro Interina da Fundação de Saúde Parreiras Horta

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0175 de 18 de outubro de 2016

Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora **MARIA VALCLEIDE DE JESUS GOMES** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora**, MARIA VALCLEIDE DE JESUS GOMES, Enfermeira, CPF Nº 722.786.765-04,** para **24 horas semanais**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 18 de outubro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0581/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.13348/2016-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TERIPARATIDA PARA O CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERGIPE, CANCELADO NO PE089/2016.
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.940.618/0001-44
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 298.780,50
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 7584/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.
RATIFICADO: 18 DE OUTUBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 18/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

NOTIFICANTE: **O ESTADO DE SERGIPE**, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES;
NOTIFICADA: **GILVAN DA SILVA BARRETO – ME (BARRETO'S EVENTOS)**, CNPJ nº 11.718.029/0001-20, por seu representante legal, Gilvan da Silva Barreto, sediada na Rua São Cristóvão, 926, Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-380;
REFERENTE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016.

O ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, com sede nesta Capital, representada pela Senhora Secretária de Estado da Saúde, usando de suas prerrogativas, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem aduzir o que se segue:

A notificante e a notificada celebraram contrato de prestação de serviços de nº 18/2016, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias para atender às necessidades da notificante, no atendimento a deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Conforme constante do referido contrato, a notificada se obriga a disponibilizar os bilhetes de passagem no prazo máximo de 04 (quatro) horas contadas do recebimento da solicitação enviada pela notificante (item 3.2.3 do Anexo II do Pregão Eletrônico n. 203/2016, parte integrante do contrato).

Neste aspecto, cumpre-nos registrar que a empresa cometeu falhas na prestação do serviço contratado, uma vez que, vem reiteradas vezes atrasando a disponibilização das passagens solicitadas, chegando a 10 (dez) dias de atraso, conforme se depreende do levantamento realizado pela notificante.

Desse modo, vem pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a ora notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos apresentados, com fito de salvaguardar os legítimos direitos da notificante, bem como solicitar a adoção de medidas urgentes, mais especificamente no que tange a imediata regularização na prestação dos serviços contratados, de modo a evitar a aplicação das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Por fim, evitando o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente poder implicar na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2016

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente-Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

Ipesaúde

ERRATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, torna pública, para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2015, para alterar o Anexo I.II. - Termo de Referência do Serviço de CITOPATOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA, a fim de acrescentar códigos na respectiva área.

Dessa forma, os interessados poderão acessar o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 02/2015 e suas alterações no site www.ipesaude.se.gov.br, a partir do dia 19 de outubro de 2016.

Aracaju, 17 de outubro de 2016.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
O IPESAÚDE VEM ATRAVÉS DESSA ERRATA, RETIFICAR OS DADOS CONSTANTES NA JUSTIFICATIVA DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 006/2016, PELO QUAL O IPESAÚDE CONTRATA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO DE PESSOAL, NO TOCANTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ONDE SE LÊ, 33.90.39.05, LEIA-SE 33.90.35.04.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1287/2010 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ELDILEUZA SANTOS DA CRUZ do (a) ex-segurado (a) ELISEU MACEDO DA CRUZ , conforme consta no processo nº EX.00105.07/2010-P.

Portaria nº 1399/2010 RESOLVE: Reabilitar como beneficiário de Pensão por Morte, JULIO CESAR MENESES CARDOSO, do ex-segurado(a) EURIDES CARDOSO DE MATOS, conforme consta no processo nº EX.00079.07/2010-RV1.

Portaria nº 1426/2010 RESOLVE: Reabilitar Pensão por Morte aos beneficiários, do ex-segurado(a) JURACY EMILIO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00125.07/2010-RV3.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor -Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2178/2011 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários, do ex-segurado (a) DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00576.07/2011-P.

Portaria nº 2193/2011 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários, do ex-segurado (a) ENILDE SANTOS FEITOSA, conforme consta no processo nº EX.00576.07/2011-P.

Portaria nº 2539/2011 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARLUCE VIEIRA ANDRADE SANTOS do (a) ex-segurado (a) MANOEL HELVECIO SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00844.07/2011-P.

Portaria nº 2540/2011 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ZENAIDE BARRETO CARDOSO do (a) ex-segurado (a) ARISTOTELES SOUZA CARDOSO, conforme consta no processo nº EX.00845.07/2011-P.

Portaria nº 2712/2011 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ANA ANGELICA DA SILVEIRA SOBRAL do (a) ex-segurado (a) GETULIO SAVIO SOBRAL, conforme consta no processo nº TC.01211.07/2011 -P.

Portaria nº 2893/2011 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA ISMERIM SANTOS do (a) ex-segurado (a) ANTONIO VIEIRA SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01191.07/2011-P.

Portaria nº 2927/2011/2016 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FELISBELA BARBOSA do (a) ex-segurado (a) MAURILIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, conforme consta no processo nº EX.01337.07/2011-P.

Portaria nº 3182/2011 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GUIOMAR LEITE DOS SANTOS do (a) ex-segurado (a) JOSE LUIZ DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01602.07/2011-P.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor -Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1004/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) GENALDO GOMES, conforme consta no processo nº EX.02028.07/2011-P.

Portaria nº 1169/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária YARA MARIA SOUZA ARAGÃO do (a) ex-segurado (a) ANTONIO MENESES ARAGÃO, conforme consta no processo nº TJ.00128.07/2012 -P.

Portaria nº 1334/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária EUGENIA CAMPOS MENEZES PRADO do (a) ex-segurado (a) IVO DO PRADO ALMEIDA, conforme consta no processo nº TJ.00277.07/2012-P.

Portaria nº 1695/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária LAURA RAYSSA DOS SANTOS LEMOS do (a) ex-segurado (a) LUIZ FERNANDO PORTO LEMOS, conforme consta no processo nº EX.01130.07/2016-P.

Portaria nº 1695/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) GENALDO GOMES, conforme consta no processo nº EX.00293.07/2012-P.

Portaria nº 1743/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA IOLANDA DA ROCHA VIEIRA do (a) ex-segurado (a) JOSE VIEIRA DE ALMEIDA, conforme consta no processo nº EX.00532.07/2012-P.

Portaria nº 1936/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA CELIA NUNES COSTA do (a) ex-segurado (a) ELENO DURVAL DA COSTA, conforme consta no processo nº EX.00692.07/2012-P.

Portaria nº 2072/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DO CARMO FEITOZA SANTOS do (a) ex-segurado (a) DOMINGOS BISPO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00814.07/2012-P.

Portaria nº 2207/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) JOSE NATIVIDADE, conforme consta no processo nº AL.00923.07/2012-P.

Portaria nº 2229/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JOSE DOS SANTOS FONTES do (a) ex-segurado (a) PEDRO MARTINS FONTES, conforme consta no processo nº EX.00712.07/2016-P.

Portaria nº 2235/2012 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, MARLENE SILVA SANTANA, do ex-segurado(a) VALERIO MARCOS DOS SANTOS., conforme consta no processo nº EX.00958.07/2012-P.

Portaria nº 2598/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA FRAGA PEIXOTO MENEZES do (a) ex-segurado (a) ALFEU MENEZES, conforme consta no processo nº EX.01359.07/2012-P.

Portaria nº 2609/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA NEUZA SANTOS FIGUEIRA do (a) ex-segurado MANOEL FIGUEIRA FILHO, conforme consta no processo nº EX.01077.07/2012-P.

Portaria nº 2768/2012 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado ILDEFONSO SIMÕES DE JESUS, conforme consta no processo nº EX.00706.07/2012-RV1.

Portaria nº 3228/2012 RESOLVE: Incluir como Beneficiária de Pensão por morte na condição de filha ANGELINA ALVES DE SOUZA, do (a) ex-segurado (a) CICERO ALVES DE SOUZA, conforme consta no processo nº EX.01432.07/2012-P.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor -Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1459/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ANA ANGELICA DA SILVEIRA SOBRAL do (a) ex-segurado (a) GETULIO SAVIO SOBRAL, conforme consta no processo nº TC.01211.07/2013-RV1.

Portaria nº 1724/2013 RESOLVE: Incluir como Beneficiária de Pensão por morte ROSENILDA DA SILVA, do (a) ex-segurado (a) EDUARDO SANTOS BRANDÃO, conforme consta no processo nº EX.00722.07/2013-RV1.
Portaria nº 1813/2013 RESOLVE: Incluir como Beneficiária de Pensão por morte LETICIA RAQUEL DA SILVA REGO do (a) ex-segurado (a) JOSUE RODRIGUES DO REGO, conforme consta no processo nº EX.01184.07/2013-RV1.

Portaria nº 1949/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DE FATIMA SANTOS LIMA do (a) ex-segurado (a) ALBERICO DIAS VIEIRA, conforme

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

consta no processo nº EX.00814.07/2013-P.

Portaria nº 2187/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiárias do (a) ex-segurado (a) EZAU EDMUNDO DA GRAÇA, conforme consta no processo nº EX.01044.07/2013-P.

Portaria nº 2195/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária VERA LUCIA SANTOS do (a) ex-segurado (a) EDVALDO DE ALMEIDA MATOS, conforme consta no processo nº EX.01048/07/2013-P.

Portaria nº 2297/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS BOMFIM do (a) ex-segurado (a) GUSTAVO PAULO BOMFIM, conforme consta no processo nº EX.01068.07/2013-P.

Portaria nº 2315/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA CELIA SANTOS SANTANA do (a) ex-segurado (a) FERNANDES DE SANTANA, conforme consta no processo nº TJ.01229.07/2013 -P.

Portaria nº 2324/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARLENE SILVA SANTANA do (a) ex-segurado (a) VALERIO MARCOS DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01221.07/2013-P.

Portaria nº 2326/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JOSEFINA DOS SANTOS do (a) ex-segurado (a) IVOLINA GUARANÁ MENEZES, conforme consta no processo nº TJ.01016.07/2013-P.

Portaria nº 2336/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA TAVARES DOS ANJOS do (a) ex-segurado (a) VALDEMAR VIEIRA DOS ANJOS, conforme consta no processo nº EX.01203.07/2013-P.

Portaria nº 2350/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS do (a) ex-segurado (a) JOSE DIAS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01280.07/2013-P.

Portaria nº 2352/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO do (a) ex-segurado (a) LEONARDO VIEIRA OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.01271.07/2013-P.

Portaria nº 2472/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA AUXILIADORA MACHADO DE ANDRADE do (a) ex-segurado (a) ALVARO MACHADO DE ANDRADE, conforme consta no processo nº EX.01414.07/2013-P.

Portaria nº 2759/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária LIGIA MARIA DANTAS DE ANDRADE LIMA do (a) ex-segurado (a) EPAMINONDAS SILVA DE ANDRADE LIMA, conforme consta no processo nº TJ.01681.07/2013-P.

Portaria nº 2836/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA ARLINDA DE ANDRADE MENDES do (a) ex-segurado (a) JAIR CARVALHO MENDES, conforme consta no processo nº EX.01733.07/2013-P.

Portaria nº 2849/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSE DE OLIVEIRA (a) ex-segurado (a) JOSEFA ALZIRA OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.01728.07/2013-P

Portaria nº 2855/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MAURA AZEVEDO MORAES MOTTA, do (a) ex-segurado (a) GERALDO MORAES MOTTA, conforme consta no processo nº EX.01744.07/2013-P.

Portaria nº 2902/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ODETE ALVES SANTOS, do (a) ex-segurado (a) JOSE DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01808.07/2013-P

Portaria nº 2981/2013 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ZELIA LUIZA DOS SANTOS, do (a) ex-segurado (a) JOÃO SILVEIRA DE ABREU, conforme consta no processo nº EX.01850.07/2013-P.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor -Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1101/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) CICERO ALVES DE SOUZA, conforme consta no processo nº EX01388.07/2012-RV4/2014.

Portaria nº 1158/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA do (a) ex-segurado (a) JERONIMO BARBOSA, conforme consta no processo nº EX.00049.07/2014-P.

Portaria nº 1163/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JOSE MACHADO SANTOS do (a) ex-segurado (a) ROQUE BOAVENTURA DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00042.07/2014-P.

Portaria nº 1170/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) CORNELIO ALVELINO SANTOS, conforme consta no processo nº EX.02014/2013-P.

Portaria nº 1174/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA GENIVALDA SANTOS PODEROSO do (a) ex-segurado (a) JOSE PODEROSO, conforme consta no processo nº EX.00058.07/2014-P.

Portaria nº 1175/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JOYCE KELLY SANTOS do (a) ex-segurado (a) ARIOVALDO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01554.07/2013-RV1/2014.

Portaria nº 1273/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) JOSE GERALDO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.02041.07/2013-P

Portaria nº 1289/2014 RESOLVE Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) HEROFILO ARAÚJO ARAGÃO, conforme consta no processo nº EX.02023.07/2013-P.

Portaria nº 1296/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária HILDA EVANGELISTA NUNES do (a) ex-segurado (a) DARLEY ALVES NUNES, conforme consta no processo nº EX.00224.07/2014-P.

Portaria nº 1300/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUIZ SANTOS do (a) ex-segurado (a) LUIZ SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00127.07/2014-P.

Portaria nº 1332/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado (a) JOSE DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.0022.07/2014-P.

Portaria nº 1393/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária VERA CENYRA BARBOSA OLIVEIRA do (a) ex-segurado (a) GERALDO FEITOZA OLVEIRA, conforme consta no processo nº EX.00018.07/2014-P.

Portaria nº 1486/2014 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, MARIA DALVA MORBECK DO NASCIMENTO, do ex-segurado(a) HEROFILO ARAUJO ARAGÃO , conforme consta no processo nº EX.020207/2013-RV1/2014.

Portaria nº 1747/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária IVETE MARIA DOS SANTOS do (a) ex-segurado (a) ARNALDO BENTO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00488.07/2014-P.

Portaria nº 1795/2014 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, JOSE TRINDADE JÚNIOR, do ex-segurado(a) JOSE TRINDADE , conforme consta no processo nº EX.00071.07/2013-RV1/2014.

Portaria nº 1846/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JUDITE CONSERVA do (a) ex-segurado ADEMAR GOMES CONSERVA, conforme consta no processo nº EX.00676.07/2014-P.

Portaria nº 1869/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado ANTONIO MELO DE ARAÚJO, conforme consta no processo nº EX.00636.07/2014-P.

Portaria nº 2201/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MAURINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE do (a) ex-segurado FRANCISCO DE ANDRADE, conforme consta no processo nº EX.01031.07/2014-P.

Portaria nº 2267/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária RAYMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS do (a) ex-segurado (a) ANTONIO DE JESUS , conforme consta no processo nº EX.00912.07/2014-P.

Portaria nº 2307/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do (a) ex-segurado HUMBERTO CARLOS BARRETO, conforme consta no processo nº EX.00680.07/2014-P.

Portaria nº 2609/2014 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JULIANA VIEIRA LIMA do (a) ex-segurado (a) JORGE VIEIRA LIMA, conforme consta no processo nº EX.03493.07/2009-RV2/2014-P

Aracaju, 18 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor -Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1979/2015 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Reabilitação de Pensão por Morte da requerente, RAYANE MAYA DOS SANTOS, do ex-segurado (a) GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.02963.07/2009-RV1/2015.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor -Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1496/2016 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária VITORIA CRYSTINA BRAGA COSTA, do (a) ex-segurado (a) VICELIA MARIA BRAGA COSTA, conforme consta no processo nº EX.00427.07/2013-RV/2015.
Portaria nº 2219/2016 RESOLVE: Reabilitar como beneficiária de Pensão por Morte, INGRID TAYNAH LIMA SOUZA, do ex-segurado(a) WAGNER SOUZA, conforme consta no processo nº EX.01702.07/2012-RV2/2016.

Portaria nº 2419/2016 RESOLVE: Incluir como Beneficiária de Pensão por morte SUELY MUNIZ BARRETO do (a) ex-segurado (a) MANOEL FERNANDS DOS REIS, conforme consta no processo nº EX.00455.07/2016-RV/2016.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor -Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 061/2016
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **GIULLIANNO ROBERTO DA SILVA CAMPOS ARRUDA,** CPF: 737.243.781-49 do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 17 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Diretor Presidente da SEGRASE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

JOSE JOAQUIM FAUSTO DE MATOS ME, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 263/2016, com validade de (03) anos, a contar de 22/09/2016, para a atividade e Lavagem de Veículos, localizada à Rua Poço Redondo, 674 – Bairro Novo Horizonte, Nossa Senhora da Gloria/SE.

Aracaju Investimentos Ltda., CNPJ: 17.333.406/0001-99, situada na Av. João Rodrigues, nº 42, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação nº 202/2016, para a implantação de Grupos Geradores, localizado na Praça Thomaz Rodrigues da Cruz, s/n, Bairro Industrial, Aracaju/SE. Proc. nº2016/TEC/LI-0013.

A FM TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 32.855.579/0001-60, localizada na Rua Jasiel de Brito Cortes, 500 – Bairro Jabutiana, Aracaju/SE. Torna público LICENÇA ADEMA AA nº 86/2016, vencendo-se em 22/09/2017, ref. TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTÍVEIS).

Curtume Souza

A empresa Sergipeles Agroindustrial Ltda, sob CNPJ :n.11.802.380/0001-02, sediada na Rodovia Rosendo Ribeiro - SE, km 08 Lote 02 – Zona rural - Anexo ao Curtume Souza –, São Domingos/SE, torna público que recebeu junto a **ADEMA** a **Renovação de Licença de Operação**, sob nº. 265/2016 e processo: nº. 2014-008530/TEC/LO-0671, válida até 26/09/2019, referente a atividade: Curtimento de peles de ovinos e caprinos. A direção.

RMC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 21.821.865/0001-99
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionista da **RMC-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2.016 às 10:00 horas, na sua sede, situada na cidade de Aracaju(SE), na Av. Beira Mar, 1764 – bairro Farolandia, com a seguinte Ordem do Dia:1) Alteração do Estatuto Social da Sociedade para ampliação do número de Diretores, de 3 (três) para 4 (quatro); 2) Eleição da Diretoria; 3) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.
Aracaju (SE), 17 de outubro de 2.016

Roberto Constâncio Vieira Filho
Acionista

O Ser Educacional S.A. inscrito sob o CNPJ/MF nº. 04.986.320/0001-13 torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente do Estado de Sergipe a Licença Ambiental de Operação, Nº 284/2016 com vencimento em 10/10/2019 para funcionamento do gerador instalado na Avenida Augusto Franco, s/n Siqueira Campos.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II – UMBAÚBA/SE

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
WILKE LIMA DIAS	38375084	12º AMPLO

CARGO: CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CLEDSON CARDOSO DA SILVA	40241942	7º AMPLO

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL- HAB. EM SANEAMENTO - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
VANESSA SOUZA REZENDE	39308596	11º AMPLO

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL- HAB. EM EDIFICAÇÕES - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	38794091	12º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

2ª CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOSE MICAEL BISPO RODRIGUES	36223913	20º PPD

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 18 de outubro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 164/2016

Extrato do **Contrato nº 160/2016** //Pregão Eletrônico nº 072/2016 //Base Legal: Ata de Registro de Preços nº 005/2016
//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** //Objeto: Aquisição de Carvão Ativado Pulverizado - (CAP) para serem utilizados pelas unidades da DESO//Preço: R$ 234.000,00 //Prazo: 90 (noventa) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 164/2016** //Concorrência nº 011/2016 //Base Legal: Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA** //Objeto: Execução de Serviços Mecânicos de Usinagem, Retífica e caldeiraria para recuperação e/ou manutenção corretiva e preventiva de estruturas metálicas e conexões em aço carbono e em máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema integrado das unidades operacionais da DESO. //Preço: R$ 2.341.126,32 //Prazo:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 – DESO
Extrato do **Contrato nº 154/2016** //Pregão Eletrônico nº 079/2016 //Base Legal: 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 /Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** //Objeto: Fornecimento de Tubos PRFV com LINER Termoplástico de PVC ou Termofixo, Tubos PVC PBA e Tubos PVC DEFOFO, para aplicação na Adutora e na Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Campo do Crioulo, no Município de Lagarto, Sergipe, (Lote 02 //Preço: R$ 68.424,,06 //Prazo: 60 (sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO

A EMPRESA MOINHOS DE TRIGO ÌNDIGENA S.A – MOTRISA – FILIAL ARACAJU, INSCRITA NO CNPJ DE N. 88.447.032/0010-71. SITUADA À RUA MARIO MATIOTTI, Nº312, INDUSTRIAL, ARACAJU/SE. TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA – ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 287/2016. COM VALIDADE DE 3 ANOS, PARA ATIVIDADE DE MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS NO MUNICIPIO DE ARACAJU – SE.

COMUNICADO

A SULGIPE – COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 10, da lei nº 6.938/81 e ao item 01 das *Obrigações do empreendedor* constante na licença ambiental abaixo, torna público que recebeu em 14/10/2016 da **Administração Estadual do Meio Ambiente – Adema**, do Estado de Sergipe, a **Licença de Operação nº 289/2016**, válida pelo período de 03 anos, referente à **SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TOMAR DO GERU-69/13,8 kV** , situada no município de Tomar do Geru, no Estado de Sergipe, conforme processo ADEMA nº 2015-002840/TEC/LO-0214.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

Banese

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CA 005/2015;
CONTRATADA: CLARO S.A;
CNPJ: 40.432.544/0001-47;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 05/10/2016 até 04/10/2017, perfazendo um total de 24 meses;
VALOR DO ADITIVO: R$ 111.134,28 (cento e onze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 217.461,12 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 191/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 05.10.2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 14/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **presencial,** registrado sob o **n.º 14/2016**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** seleção de empresa para a execução de **serviços de impressão de material gráfico**. **RECEBIMENTO:** às **10h00**, do dia **28 de outubro de 2016**. **LOCAL:** sede do SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Instrumento Convocatório e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos através do e-mail licitacao@se.sebrae.com.br ou, na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718).
Publique-se.
Aracaju/SE, 18 de outubro de 2016.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 15/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **presencial,** registrado sob o **n.º 15/2016**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** seleção de empresa para a prestação de **serviços de instrutoria especializada no cultivo de palma**. **RECEBIMENTO:** às **15h00**, do dia **28 de outubro de 2016**. **LOCAL:** sede do SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Instrumento Convocatório e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos através do e-mail licitacao@se.sebrae.com.br ou, na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718).
Publique-se.
Aracaju/SE, 18 de outubro de 2016.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Grande, instituída pela portaria nº 03/2016 de 23 de junho de 2016, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recapeamento Pavimentação em Piçarra Povoados de Brejo Grande, de acordo com o Projeto Básico e Especificações, apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2016 (quatro de novembro de dois mil e dezesseis), às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Bandeira nº. 63 – Centro – Brejo Grande – Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global por item licitado
PRAZO:
Item 01: 02(meses) meses.
Item 02: 02(meses) meses.
Item 03: 02(meses) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 17030 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
AÇÃO: 1059- Pavimentação e Reforma de Vias
ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 000/020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 02/2016.
VALOR MÁXIMO:
Item 01: R$ 311.509,02 (trezentos e onze mil, quinhentos e nove reais e dois centavos).
Item 02: R$ 178.079,43 (cento e setenta e oito mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Item 03: R$ 264.526,77 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Bandeira nº. 63 – Centro – Brejo Grande – Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone (79) 3366-1250 ou através do e-mail:licitação.brejo@hotmail.com

Brejo Grande/SE, 18 de Outubro de 2016.

Silvano Ferreira Machado
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2016

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10CONTRATADO: Div-Monta Divisória e Montagens Ltda.
CNPJ : 32.841.066/0001-09
OBJETO : Contratação de empresa, para instalação de divisória de gesso acartonado objetivando a construção de 01 (um) depósito no Subsolo da Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, número 505 – Centro Administrativo Augusto Franco, bairro Capucho, no Município de Aracaju/SE.
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Presencial nº 024/2016
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura
VALOR TOTAL: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
PROJETO/ATIVIDADE:2256
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.00
FONTE:101
DATA DA ASSINATURA:13 de outubro de 2016.

Léa Gomes de Andrade
Diretora Administrativa
Em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 629/2016 datada de 14 de outubro de 2016 – CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, a servidora KALIANY VARJÃO DE SANTANA OLIVEIRA, Analista de Controle Externo II, por 10 (dez) dias, no período de 13 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2016.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

Processo Administrativo nº 65/2016

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.
CREDOR: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - AMPCON
OBJETO: Inscrição de servidores desta Corte de Contas, para participação no XIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBICO DE CONTAS - AMPCON, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, em Florianópolis - SC.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 304, de 15 de março de 2016, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.418, de 21 de março de 2016 e D.O.E. do TCE-SE nº. 925, de 18 de março de 2016, consubstanciado no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, apresenta justificativa, pertinente à contratação da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON, objetivando a inscrição de dois (02) servidores desta Corte de Contas, para participação no XIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBICO DE CONTAS - AMPCON, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, em Florianópolis - SC, na forma que se segue:

Considerando a importância da Administração em buscar a formação de profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, a fim de observar o princípio da eficiência das ações do Tribunal no exercício de suas prerrogativas constitucionais.

Considerando que a Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, tem por finalidade congregar, em âmbito nacional os membros do Ministério Público de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde houver (fls. 14/23).

Considerando ainda que o Congresso em tela tem por escopo o amplo debate sobre o papel dos órgãos de controle externo no combate à corrupção e na efetivação das políticas públicas no Brasil, conforme Declaração de Exclusividade (fl. 34) e documentação de regularidade (fls. 54/59 e 74).

Considerando ainda, que consoante a jurisprudência do TCU os serviços objeto da presente contratação enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, comprovada a inviabilidade de competição, por expressa impossibilidade da adoção de critérios objetivos que imponham a escolha do contratado por meio de processo seletivo.

Nesse contexto, de forma coerente, em face da singularidade do objeto que origina a presente despesa, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento favorável à regularidade da contratação para realização de treinamento/aperfeiçoamento mediante inexigibilidade de licitação, porquanto jurisprudência pacífica que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, consoante a Decisão nº 439/98 – Plenário – TCU. (Pe nº TC 010.583/2003-9. Acórdão nº 654/2004 – 2ª Câmara).

Assim, ante a manifesta impossibilidade de contratação dos serviços de capacitação por meio de licitação, e presentes os requisitos da notória especialização da contratada, caracterizada a inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8666/93, que dispõem in verbis:

"Art. 25. È inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - (...)
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, ***de natureza singular****, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (****grifo nosso****)."*
"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
...
VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Consoante pesquisa de preços acostada aos autos, folhas 37/53, restou demonstrada a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado.

O Tribunal de Contas pagará a Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON o valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preço anexada aos autos às 12/13.

As despesas decorrentes do curso de que trata o objeto desta Inexigibilidade à conta do Orçamento Programa de 2016 deste Tribunal, com dotação suficiente para atender esta finalidade, obedecendo a classificação: 02101.01.032.0027.1002 - Operacionalização da Escola de Contas - Ecojan – 3390.00.00. - Outras Despesas Correntes. Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FR 0101.

Ante as considerações acima declinadas, atendendo ao disposto no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 18 de outubro de 2016.

Emiliana A. Hagenbeck Gomes
Presidente da CPL

Carmem Lucia da Silva
Membro

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Mariana D'Ávila Brettas
Membro

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira

Ratifico a presente justificativa de inexigibilidade de Licitação.

EM: 18/10/2016

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Processo Administrativo nº 71/2016

PROPONENTE:TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.
CREDOR: EDITORA FORUM LTDA
OBJETO: Inscrição de servidor desta Corte de Contas, para participação no XII FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 20 e 21 de Outubro, no auditório da PGERJ, no Rio de Janeiro-RJ.
VALOR TOTAL: R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 304, de 15 de março de 2016, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.418, de 21 de março de 2016 e D.O.E. do TCE-SE nº. 925, de 18 de março de 2016, consubstanciado no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, apresenta justificativa, pertinente à contratação da Editora Fórum Ltda, objetivando a inscrição de 01 (um) servidor desta Corte de Contas, para participação no XII FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 20 e 21 de Outubro, no auditório da PGERJ, no Rio de Janeiro-RJ, na forma que se segue:

Considerando a importância da Administração em buscar a formação de profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, a fim de observar o princípio da eficiência das ações do Tribunal no exercício de suas prerrogativas constitucionais.

Considerando que a Editora Fórum Ltda, tem por finalidade a realização de cursos, eventos, treinamentos e consultoria (fls. 14/16).

Considerando ainda que o Fórum em tela tem por escopo a atividade de controle, congregando reflexos jurídicos, políticos, sociais (fl. 06) e documentação de regularidade (fls.20,22,25/28).

Considerando que definida a relevância do tema, a escolha do referido evento consubstancia-se na qualificação da empresa promotora, Editora Fórum Ltda, detentora de experiência na área em que atua, pois a mesma exerce suas atividades desde 01/01/1992 (fl. 14).

Considerando ainda, que consoante a jurisprudência do TCU os serviços objeto da presente contratação enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, comprovada a inviabilidade de competição, por expressa impossibilidade da adoção de critérios objetivos que imponham a escolha do contratado por meio de processo seletivo.

Nesse contexto, de forma coerente, em face da singularidade do objeto que origina a presente despesa, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento favorável à regularidade da contratação para realização de treinamento/aperfeiçoamento mediante inexigibilidade de licitação, porquanto jurisprudência pacífica que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, consoante a Decisão nº 439/98 – Plenário – TCU. (Pe nº TC 010.583/2003-9. Acórdão nº 654/2004 – 2ª Câmara).

Assim, ante a manifesta impossibilidade de contratação dos serviços de capacitação por meio de licitação, e presentes os requisitos da notória especialização da contratada, caracterizada a inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8666/93, que dispõem in verbis:

"Art. 25. È inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - (...)
*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, **de natureza singular**, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.* (**grifo nosso**)."
"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
...
VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Consoante pesquisa de preços acostada aos autos (fls. 24;30/45), restou demonstrada a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado.

O Tribunal de Contas pagará a Editora Fórum Ltda o valor total de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), conforme proposta de preço anexada aos autos às 05/06.

As despesas decorrentes do curso de que trata o objeto desta Inexigibilidade à conta do Orçamento Programa de 2016 deste Tribunal, com dotação suficiente para atender esta finalidade, obedecendo a classificação: 02101.01.032.0027.1002 - Operacionalização da Escola de Contas - Ecojan – 3390.00.00. - Outras Despesas Correntes. Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FR 0101.

Ante as considerações acima declinadas, atendendo ao disposto no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 18 de outubro de 2016.

Emiliana A. Hagenbeck Gomes
Presidente da CPL

Carmem Lucia da Silva
Membro

Mariana D'Ávila Brettas
Membro

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira

Ratifico a presente justificativa de inexigibilidade de Licitação.
EM: __/__/2016

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA C.I. – CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO POR MAIS 180 DIAS OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 O QUE OCORRER PRIMEIRO.
VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2016
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016

ARACAJU, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

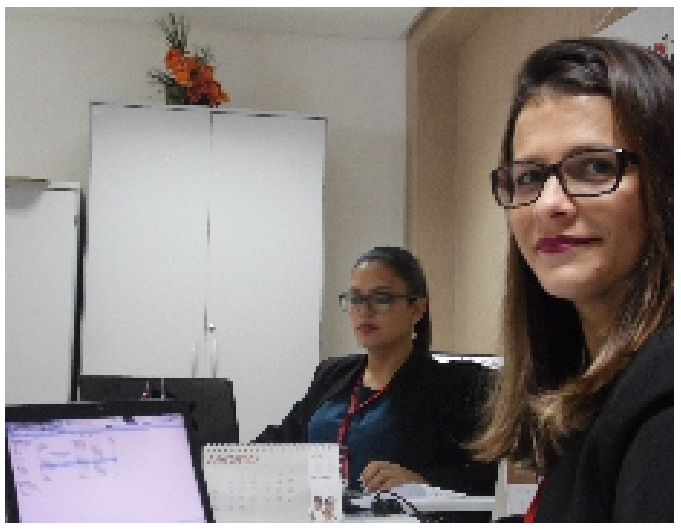
ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

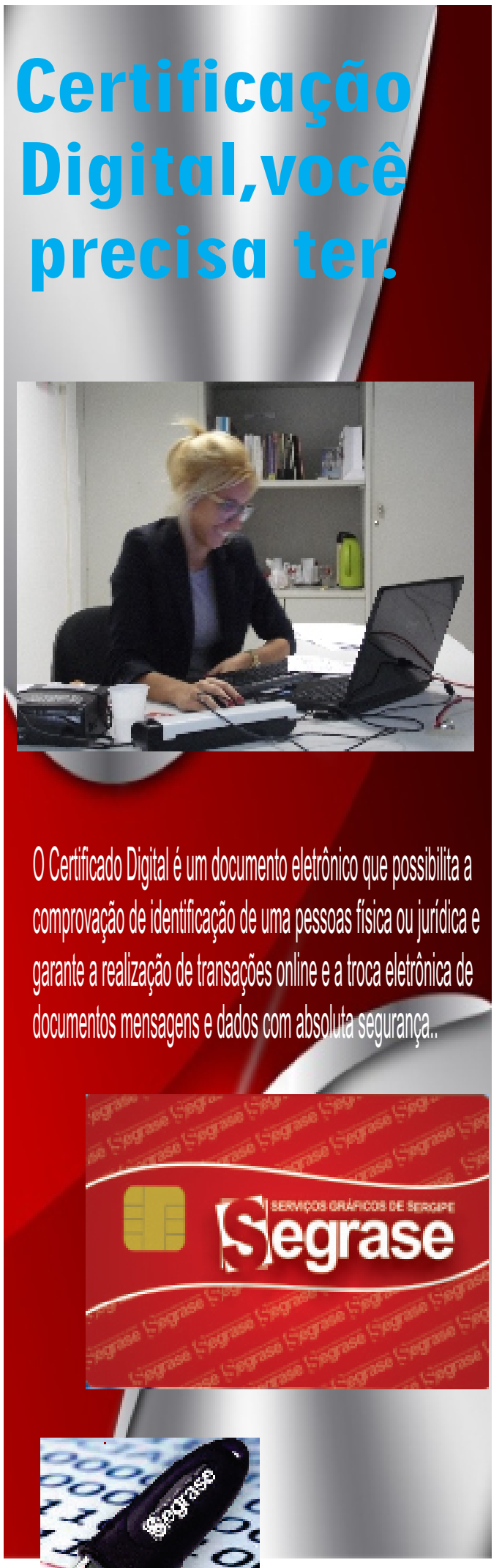
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2016

ARACAJU, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO





Certificação Digital,você precisa ter.



O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 às 20:54:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br